

REGULAMENTO

Campanha de Matrícula – 2º Semestre de 2021. Válida para todos os cursos de Educação a Distância (EaD) e Semipresenciais.

O Centro Universitário das Américas – FAM, por meio do presente Regulamento, estabelece as condições que regerão os **alunos adimplentes** no período de matrícula para os cursos de educação a distância – EAD e semipresenciais, conforme abaixo:

1. Alunos adimplentes que não possuam qualquer tipo de pendência com a Instituição e que aceitem o contrato de matrícula no período de **31/7/2021 a 23/8/2021**, efetuando o pagamento da matrícula no prazo de **31/7/2021 a 23/8/2021**.

Obs.: alunos inadimplentes que se tornarem adimplentes nesse período somente terão direito à matrícula se efetuarem o pagamento dos débitos até o dia **19/8/2021** e efetuarem também o pagamento da antecipação da matrícula até o dia **23/8/2021**.

2. O pagamento da matrícula não dispensa os procedimentos acadêmicos. Portanto, o aluno deverá confirmar sua matrícula, conforme calendário acadêmico. Dessa forma, o Atestado de Matrícula estará disponível somente após a realização dos processos acadêmicos.
3. O Centro Universitário das Américas – FAM não se responsabiliza por qualquer perda, dano ou prejuízo de qualquer natureza que o participante possa vir a sofrer se este não atender integralmente ao presente Regulamento.
4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão resolvidos pelas Diretorias Acadêmica e Financeira da Instituição.
5. A FAM se reserva o direito de não oferecer a presente campanha se o número de matriculados não alcançar o mínimo de alunos para a formação de uma turma, de acordo com a definição institucional.